



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/SVMA/20203

PROCESSO Nº 6027.2019/0007612-1

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 007/SVMA/2023

CONTRATO Nº 062/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0007612-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/SVMA/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES MUNICIPAIS URBANOS E LINEARES DO GRUPO ORLA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI - CNPJ sob nº 03.949.685/0001-05

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, bem como a Alteração de escopo, acrescendo:

08 (oito) postos diurno, das 07h00 às 19h00 de segunda a domingo, totalizando 54 (cinquenta e quatro) postos;

01 (um) posto diurno com bicicleta, das 07h00 às 19h00 de segunda a domingo, totalizando 4 (quatro) postos;

04 (quatro) postos noturnos, das 19h00 às 07h00 de segunda a domingo, totalizando 36 (trinta e seis) postos;

01 (um) posto noturno com bicicleta, das 19h00 às 07h00 de segunda a domingo, totalizando 02 (dois) postos;

03 (três) guaritas, totalizando 13 (treze) guaritas.

Perfazendo um aumento de **R\$ 2.000.426,30** (dois milhões quatrocentos e vinte seis mil e trinta centavos) ao valor atual do contrato, totalizando um o valor com acréscimo de **R\$ 15.316.648,30** (quinze milhões trezentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 2.614/2023 e 2.825/2023

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI**, Avenida Capitão João, nº 1.470 - Jardim Pilar – Mauá – SP – CEP 09360-120 - Telefone: (11) 2375-9868, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº **03.949.685/0001-05**, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) **CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA**, Procurador, portador(a) do RG nº 22.298.316-5 e do CPF/MF nº 111.483.037-23,

conforme procuração sob SEI nº 080725704, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 076726757, publicado no D.O.C. de 18/01/2023, à página 79 despacho de rerratificação sob o SEI nº 077693233, publicado no D.O.C. de 31/01/2023, à página 157 e sob o SEI nº 080339666, publicado no DOC de 23/03/2023, do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 062/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses**, bem como a **Alteração de escopo**, acrescendo:
- 08 (oito) postos diurno, das 07h00 às 19h00 de segunda a domingo, totalizando 54 (cinquenta e quatro) postos;
 - 01 (um) posto diurno com bicicleta, das 07h00 às 19h00 de segunda a domingo, totalizando 4 (quatro) postos;
 - 04 (quatro) postos noturnos, das 19h00 às 07h00 de segunda a domingo, totalizando 36 (trinta e seis) postos;
 - 01 (um) posto noturno com bicicleta, das 19h00 às 07h00 de segunda a domingo, totalizando 02 (dois) postos;
 - 03 (três) guaritas, totalizando 13 (treze) guaritas;
- Perfazendo um aumento de **R\$ 2.000.426,30** (dois milhões quatrocentos e vinte seis mil e trinta centavos) ao valor atual do contrato, totalizando um o valor com acréscimo de **R\$ 15.316.648,30** (quinze milhões trezentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1.** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
- E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI, sendo via de igual teor assinado pelas partes.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

EDUARDO DE CASTRO

CONTRATANTE

SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI

CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA

CONTRATADA



CARLOS ALEXANDRE MOURA DA ROSA

usuário externo - Cidadão

Em 03/04/2023, às 14:35.



Eduardo de Castro

Secretário(a)

Em 03/04/2023, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080740157** e o código CRC **115CF0CE**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0007612-1

SEI nº 080740157